



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

O(A) Coordenador(a) da CINPROT - Coordenação de Informações Processuais e Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, após consultar o SIAP - Sistema de Acompanhamento Processual da Segunda Instância do TJMG, CERTIFICA QUE, até a presente data, FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DO(S) PROCESSO(S) CRIME ou CÍVEL, de competência originária e/ou recursal, que tenha(m) como parte: AMANDA THAYLASSA GONDIM FERREIRA, CPF 097.778.236-06, a saber:*****

CRIMINAL(IS): NADA CONSTA*****

CÍVEL(IS): 5018717-34.2021.8.13.0702 (1.0000.21.132112-0/010) -
Apelação Cível - Segundo Cartório de Feitos Especiais - Afonso Pena 1500*****

5010070-79.2023.8.13.0702 (1.0000.23.047008-0/001) - Apelação Cível
- 2º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás*****

5010070-79.2023.8.13.0702 (1.0000.23.047008-0/003) - Recurso
Especial - 2º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás*

O referido é verdade. Belo Horizonte, 14 de Julho de 2026 as 11:58
Horas. Eu, _ _ _ _ _ Liliana Couto Araujo,
Coordenador(a) de Área, assino.*****

A presente certidão limita-se apenas a processos autuados
exclusivamente na Segunda Instância do TJMG. Portanto, a
certificação da constatação ou não de quaisquer processos em nome do
requerente não exclui a possibilidade da existência de PROCESSOS
CÍVEIS ou CRIMINAIS em Primeira Instância ou em outro Tribunal.*****

